



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.178/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JULIO ALIAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 194/2023 - Secretaria
Municipal de Serviços Públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JULIO ALIAGA**, matrícula nº 1080550, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.203.061-0-SESP-SP, e inscrito no CPF sob nº 051.352.189-55, nomeado em 04 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item 03 da portaria nº 3.259/2023, a contar de 23 de maio de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 20 23
DE N.º 12768
UMUARAMA 04.107 20 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS